

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPR Nº 71, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Altera o artigo 71 da Resolução nº 54, de 21 de dezembro de 2011.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após análise do parecer do conselheiro relator Marcelo Estevam contido no processo nº 23411.012554/2018-51, e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 71 e suprimir o Parágrafo Único do mesmo artigo da Resolução nº 54/2011, que dispõe sobre a Organização Didático-pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 71 A certificação de conhecimentos anteriores de componente curricular pode ser aplicada em cursos que preveem matrícula por componente curricular, por módulo, bloco ou série.

§ 1º - A certificação de conhecimentos anteriores de componentes curriculares de cursos com matrícula por módulo, bloco ou série, somente se aplica se o estudante demonstrar domínio em todos os componentes curriculares do ano letivo.

§ 2º - A certificação de conhecimentos anteriores, exclusiva para o componente curricular em Língua Estrangeira, poderá ser solicitada independentemente do regime de matrícula.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla divulgação e publicação na página do IFPR.

ODACIR ANTONIO ZANATTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 27/04/2022, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1714166** e o código CRC **6AD955E6**.

Referência: Processo nº 23411.012554/2018-51

SEI nº 1714166

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GR/SOC/IFPR-SOC/GR
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil